



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal Luizianne Lins – REDE/CE

**COMISSÃO DE CULTURA**  
**PROJETO DE LEI Nº 528, DE 2024.**

Reconhece o evento “Evangelizar é Preciso”, realizado no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, como manifestação da cultura nacional.

**Autor:** SENADO FEDERAL – Augusta Brito

**Relatora:** Deputada LUIZIANNE LINS

**I - RELATÓRIO**

Oriundo do Senado Federal, o Projeto de Lei nº 528, de 2024, de autoria da Senadora Augusta Brito naquela Casa Legislativa, pretende reconhecer o evento “Evangelizar é Preciso”, realizado no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, como manifestação da cultura nacional.

Conforme Despacho do dia 09/08/2024, a matéria foi distribuída à Comissão de Cultura, para análise de mérito. Em seguida, passará à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Findo o prazo regimental, em 14/08/2025, não foram apresentadas emendas ao projeto no âmbito desta Comissão.

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões, e seu regime de tramitação é com prioridade, nos termos do art. 24, II, e art. 151, II, ambos do RICD.

É o Relatório.

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 713 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5713/3713 - Fax (61) 3215-2713 | dep.luiziannelins@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263633764100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

Apresentação: 15/05/2026 09:40:28.610 - CCULT  
PRL 1 CCULT => PL 528/2024

**PRL n.1**



\* C D 2 6 3 6 3 3 7 6 4 1 0 0 \*





## II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 528, de 2024, oriundo do Senado Federal, tem como objetivo reconhecer como manifestação da cultura nacional o evento “Evangelizar é Preciso”, realizado no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, como manifestação da cultura nacional.

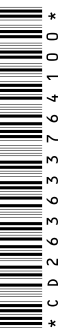
O evento é fruto de uma parceria firmada em 2008 entre o programa da Associação Evangelizar é Preciso e o Padre Orsiní Nuvens Linard, pároco da Igreja da Piedade.

De acordo com a justificativa da autora, a primeira edição do evento reuniu no Aterro da Praia de Iracema mais de 300 pessoas. A cada ano, o número de fiéis aumenta vertiginosamente, tendo em suas últimas edições, alcançado um público estimado de um milhão de pessoas, vindas de diversas cidades do País.

A Constituição Federal de 1988 assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional. Também atribui ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, além de proteger aquelas fruto das culturas populares.

Portanto, espera-se, ainda, com o presente projeto de lei, incentivar o turismo religioso na cidade de Fortaleza. Pela relevância da matéria, certa de que a valorização desse evento também fortalece a cidade de Fortaleza, seu povo e sua cultura, Não há dúvidas de que a proposição merece prosperar.

Diante do exposto, e da inexistência de óbices à iniciativa parlamentar quanto ao reconhecimento como manifestação da cultura nacional, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 528, de 2024.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal Luizianne Lins – REDE/CE

3

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2026.

**Luizianne Lins**  
Deputada Federal – REDE/CE  
Relatora

Apresentação: 15/05/2026 09:40:28.610 - CCULT  
PRL 1 CCULT => PL 528/2024

**PRL n.1**



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 713 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5713/3713 - Fax (61) 3215-2713 | [dep.luiziannelins@camara.leg.br](mailto:dep.luiziannelins@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263633764100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins



\* C D 2 6 3 6 3 3 7 6 4 1 0 0 \*